



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, CEP 62790-000, Redenção/CE
Telefone: +55 85 3332-6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO - DOTAÇÃO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHADOR RURAL, MEDIANTE O REGIME DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, E A EMPRESA CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**, com sede na cidade de Redenção-Ceará, na Av. da Abolição, n. 3, CEP: 62.790-000, Bairro: Centro, *Campus* Universitário da Liberdade, inscrita no **CNPJ n. 12.397.930/0001-00**, neste ato representada pelo seu reitor *pro tempore*, o senhor **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, nomeado pela Portaria n. 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU em 11 de março de 2020, inscrito no CPF n. 621.636.635-15, portador da Carteira de Identidade n. 321730797, expedida por SSP/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.783.832/0001-70, sediada na Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2850 - Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, portadora da Carteira de Identidade no 2002002050878, expedida pela SSP/CE, e CPF no 514.307.113-53,, doravante denominada **CONTRATADA**, observado o disposto no Contrato 30/2019 de 13/12/2019, tendo em vista o que consta no Processo n. **23282.004125/2019-11**, Pregão nº 32/2019 e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 2.271, de 07 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05, de 26 de maio de 2017 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente **4º TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato nº **30 / 2019**, referente à contratação de serviços continuados de trabalhador rural, mediante o regime de mão de obra exclusiva, conforme exercício de **2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente contrato passa a ter a seguinte dotação:

Gestão/Unidade:	26442/158565
Programa de Trabalho (PTRES):	171301
Fonte:	8100
Natureza de Despesa:	339037
PI:	V0000N99DVN
Nota de Empenho:	2021NE000075

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e de seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a **CONTRATANTE** o presente Termo Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/03/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256240** e o código CRC **2E810426**.